



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

JUSTICATIVA DA DISPENSA

Contratação de uma empresa especializada para a manutenção das luminárias públicas é essencial para garantir a segurança, eficiência energética e qualidade de vida da população. A iluminação adequada previne acidentes e reduz a criminalidade, enquanto profissionais capacitados asseguram um serviço de qualidade, minimizando riscos. A terceirização desse serviço também desonera a Administração Pública, permitindo que recursos sejam direcionados a outras áreas prioritárias. A contratação dos serviços e o fornecimento dos materiais dar-se-á através de um único fornecedor, o que torna a contratação mais célere e menos onerosa à Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, que trata:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

A contratação é fundamentada também pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, capítulo III, que no caput do art. 5º traz o seguinte:

“Art. 5º. As dispensas de licitação que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão adotar o processo simplificado de contratação...”

Lacerdópolis/SC, 23 de outubro de 2024.

DARCI BRANDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO